

PORTARIA CFO-SEC-130, de 17 de dezembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada, em segundo turno, no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no dia 20 de dezembro de 2018, os cirurgiões-dentistas Élio Silva Lucas e Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 17 de dezembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE